



RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO Nº 006/2026

I. OBJETIVO

O presente estudo tem como finalidade apresentar o impacto orçamentário que irá instruir o Projeto de Lei que visa alterar a estrutura administrativa da Guarda Municipal de Montes Claros, dispõe sobre os níveis hierárquicos, institui o porte funcional de arma de fogo, e dá outras providências.

II. FUNDAMENTAÇÃO

O impacto orçamentário decorrente da presente medida está estimado em R\$ 817.675,86 (oitocentos e dezessete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) no exercício financeiro atual, conforme cálculo de impacto financeiro mensal promovido pela Secretaria Municipal de Administração (R\$ 61.121,95 por mês, somados dos respectivos impactos no 13º, terço de férias e obrigações patronais) aplicado aos meses restantes no exercício.

Para os exercícios subsequentes, o estudo segue o que estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n 101/2000), que em seu artigo 16 exige que qualquer matéria que venha a modificar o quantitativo da despesa com pessoal se faz acompanhar obrigatoriamente de dois requisitos:

“Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que

acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.”

Assim, para os exercícios seguintes a estimativa de impacto orçamentário, conforme os cálculos apresentados pela Secretaria Municipal de Administração, atualizados pelo IPCA projetado para os exercícios seguintes é de:

Exercício	Impacto a preços correntes	Estimativa do IPCA	Impacto Financeiro Corrigido pela Inflação
2027	1.208.404,91	4,10%	1.257.949,51
2028	1.396.771,08	3,80%	1.449.848,38





III. JUSTIFICATIVA

A proposta visa promover a reestruturação da carreira dos servidores públicos municipais vinculados à Guarda Municipal, atualmente regida pela Lei Municipal nº 3.174, de 23 de dezembro de 2003 e pela Lei Municipal nº 2.862, de 30 de abril de 2001, reorganizando a estrutura funcional e de composição remuneratória dos quadros do citado órgão, permitindo que ele possa operar de maneira organizada, com níveis hierárquicos, de modo semelhante à organização administrativa da Prefeitura.

IV. ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Com base nos dados constantes da planilha de custos anexa, considerando o quantitativo de servidores atualmente em exercício nos cargos atingidos pelas alterações (131), foi realizada estimativa de impacto financeiro da medida. Para fins de projeção, foram considerados os valores atuais de vencimento básico dos cargos, bem como os encargos patronais e reflexos legais obrigatórios, incluindo 13º salário.

CUSTO MENSAL TOTAL ESTIMADO: R\$ 61.121,95

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ANUAL ESTIMADO 2026 (abril a dezembro + 13º): R\$ 817.675,86

V. CONCLUSÃO

Declaramos a existência de previsão orçamentária para as naturezas das despesas pretendidas para os exercícios de 2026, 2027 e 2028.

Montes Claros, 13 de abril de 2026.

Atenciosamente,

**Teddy Marques Farias Júnior - SPOT-DP
Analista de Planejamento e Orçamento**

**Jaheb Wagner Leite Castro
Diretor de Planejamento e Orçamento**

**Priscila Batista Almeida
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C83D-0085-6968-2C7B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TEDDY MARQUES FARIAS JÚNIOR (CPF 111.XXX.XXX-07) em 13/04/2026 18:24:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAHEB WAGNER LEITE CASTRO (CPF 095.XXX.XXX-41) em 13/04/2026 18:27:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PRISCILA BATISTA ALMEIDA (CPF 110.XXX.XXX-54) em 13/04/2026 20:41:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montesclaros.1doc.com.br/verificacao/C83D-0085-6968-2C7B>